



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 015639/2018-1

Unidade Gestora: CEHAB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018 – COM OBJETIVO DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DUZENTAS E DUAS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRAIA MAR, NO BAIRRO DE FELIPE CAMARÃO, EM NATAL/ RN, NO AMBITO DO PROGRAMA PAC PPI URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUCERN.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB**, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do Estado-BR 101, Bloco SETHAS, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-190, CNPJ n.º 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-135, CPF Nº 056.008.414-50, RG nº 1706835 ITEP/RN, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1559, bairro Tirol, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.852.277/0001 – 78, doravante denominada tão somente **FUNCERN**, neste ato representada por seu superintendente, Jairo José dos Santos, Brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, cédula de identidade nº 92.888 – IMELEC, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.405.784 – 87, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, denominado simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente convênio para a **PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DUZENTAS E DUAS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO**

CONJUNTO RESIDENCIAL PRAIA MAR, NO BAIRRO DE FELIPE CAMARÃO, EM NATAL/RN, NO AMBITO DO PROGRAMA PAC PPI URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, objeto do convênio celebrado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio Grande do Norte, através da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, Contrato de repasse nº 226012 – 13/2007.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do vencimento e vigência do convênio pelo período de 193 (cento e noventa e três) dias**, conforme Lei 13.303/2016.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O Presente aditivo passa a ter vigência de 30 (Trinta) meses, alterando, portanto, o vencimento do convênio de 30 de setembro de 2020 para a data de 30/12/2020, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial -DOE.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB

Jairo José dos Santos
SUPERINTENDENTE DA FUNCERN

TESTEMUNHAS :

Anthony Riccelle Estacio Andrade de Sousa

CPF: 099.263.927-17

Josenildo Ferreira Lins

CPF: 672.171.094-34



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO FERREIRA LINS, Assessor Administrativo**, em 17/08/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTHONY RICELLE ESTÁCIO A. DE SOUSA, Assessor Administrativo**, em 17/08/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO JOSÉ DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 17/08/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6556186** e o código CRC **0B168AC8**.